

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CAMPO DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

QUINTANILHA, R.¹; MELO, Jorge²; NASCIMENTO, P.A.R.³

¹ Secretaria Municipal de Educação de Niterói, ronaldsq@gmail.com

² Secretaria Municipal de Educação de Niterói, jorgejmelo@gmail.com

³ Secretaria Municipal de Educação de Niterói, professorapri1205@gmail.com

Palavra-chave: Educação em Direitos Humanos; Formação Continuada; Profissionais da Educação.

A concepção histórica do termo Educação em Direitos Humanos possui dimensões de ordem política, social e cultural, apresentando múltiplas expressões de práticas e de linguagens, elaboradas com base nas noções do reconhecimento da dignidade humana e dos direitos sociais em cada território. Os parâmetros normativos que orientam tal concepção se fundamentam na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada por 196 países, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8069/1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996), no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, nas Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos, dentre outros instrumentos normativos similares em vigência. Com base nessa perspectiva de análise inicial, compreende-se que os princípios e diretrizes da Educação em Direitos Humanos devem compor as propostas curriculares no âmbito das práticas educacionais, o que se materializa tanto nas ações pedagógicas que ocorrem no cotidiano escolar como no escopo da formação dos profissionais da Educação. Desta forma, buscamos apresentar as experiências realizadas com a formação de professores da Rede Municipal de Educação de Niterói no ano de 2024, por meio das práticas formativas sobre Educação em Direitos Humanos. As formações realizadas tiveram como propósito o engajamento não apenas de professores, mas também de outros profissionais que atuam nas escolas, considerando que a prática educativa não é exclusiva do corpo docente. Dentre as ações realizadas, destacamos o Curso de Educação em Direitos Humanos realizado com professores



e demais profissionais de quatro escolas que integraram o projeto piloto inicial. A proposta curricular deu ênfase a importantes eixos temáticos como educação antirracista, relações de gênero, anticapacitismo e educação crítica para as mídias. O debate educativo esteve marcado principalmente na relação estabelecida entre os profissionais e as crianças e adolescentes estudantes. A Educação em Direitos Humanos enquanto uma aposta política, deve se reverberar nas práticas pedagógicas que considerem as infâncias, as adolescências e as juventudes como centralidade das ações que pretende desenvolver, pois se projeta neste público, uma possibilidade de formar uma sociedade mais dialógica, mais humanizada e menos propensa ao risco em potencial de conflitos marcados por violações de direitos atravessadas pela intolerância. As temáticas abordadas nos encontros colaboraram para aprofundar as reflexões em torno dos desafios e das possibilidades de contribuir para uma sociedade mais justa pela via do respeito às diferenças, especificamente com foco nas crianças e nos adolescentes pelos recortes mencionados, os quais passam por duras experiências com as retiradas de direitos e com as diversas formas de violência que atravessam o campo das interseccionalidades. Com base no exposto, consideramos que a formação dos professores no campo curricular é terreno fértil para uma prática educativa que se materializa em outras lógicas, é uma aposta na produção cotidiana de um currículo que considera outras possibilidades, outras existências e outras maneiras de compreender as distintas subjetividades das crianças e dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

Agradecimentos: CNPq, CAPES and FAPERJ.

